

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº           , DE 2017**

(Da Sra. ROSANGELA GOMES)

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre repasses de recursos para o Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a.</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos repasses de recursos para o Estado do Rio de Janeiro, em especial respondendo aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o montante de repasses de recursos enviados pelo Ministério da Saúde no exercício corrente para o Estado do Rio de Janeiro, referentes aos atendimentos prestados aos pacientes do SUS?;
- 2) Dos repasses enviados pelo Ministério da Saúde, qual montante o Estado do Rio de Janeiro deveria repassar ao Complexo Hospitalar (Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões)?;
- 3) O Ministério da Saúde possui algum instrumento de monitoramento e controle dos repasses devidos pelo Estado do Rio de Janeiro ao Complexo Hospitalar?
- 4) Há algum estudo sobre a viabilidade de recontratualização dos valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Complexo Hospitalar? Em caso positivo, há previsão de data para a formalização da recontratualização?

## JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2002, foi celebrado Termo de Cessão de Uso entre a União Federal, via Ministério da Saúde, e a Prefeitura de Nova Iguaçu, via Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamento neste acordo, foram estabelecidas as condições para a cessão do Hospital Geral de Nova Iguaçu que, a partir desta data, tornou-se um Hospital administrado pela Prefeitura de Nova Iguaçu.

A partir da cessão do referido Hospital, o Município de Nova Iguaçu ficou responsável pela direção e gerência técnica, administrativa e financeira, observados os dispositivos normativos do Sistema Único de Saúde.

Ressalte-se que o Estado do Rio de Janeiro firmou compromisso com o repasse mensal de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o “Complexo Hospitalar” (constituído pelo Hospital Geral de Nova Iguaçu e pela Maternidade Municipal Mariana Bulhões), e este acordo vem sendo renovado anualmente. A Resolução SES nº 1.469, de 13/12/2016, reiterou o compromisso, pelo menos até dezembro de 2017.

Não obstante os esforços envidados pela equipe de gestão do Complexo Hospitalar, o Estado não vem cumprindo o compromisso firmado, fato que tem ocasionado reiterados atrasos e acúmulo dos repasses financeiros mencionados. Em 2016 foi repassado apenas metade do valor acordado, e não houve repasses em 2017, segundo matéria da Folha de São Paulo.

Ademais, como agravante, não houve a recontratação dos valores por parte do Ministério da Saúde. Os repasses federais estão com valores desatualizados há vários anos.

A falta destes recursos coloca em risco a saúde de mais de três milhões de pessoas da região, que dependem dessa estrutura hospitalar para atendimentos pelo SUS. Quase metade dos pacientes atendidos vem de outros municípios da Baixada Fluminense. Além disso, o Hospital Geral, conhecido como Hospital da Posse, é porta de entrada para acidentados na Rodovia

Presidente Dutra e no Arco Metropolitano, onde circulam milhares de veículos diariamente.

Desta forma, entende-se como necessário que esta Câmara dos Deputados busque esclarecimentos junto ao Ministro de Estado da Saúde, para que o mesmo possa responder às quatro questões apontadas neste requerimento na maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em        de        de 2017.

**Deputada ROSANGELA GOMES**